



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Assunto: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA HERCULES ARAUJO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA HERCULES ARAUJO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **META PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.796.857/0001-63, estabelecida à Rua Domingos Trigueiro Branco, Nº 131, Ingá - PB CEP: 58.380-000**, objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA HERCULES ARAUJO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**. No valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais)

ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025.

Publique-se

Amaraji, 26 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura